

CHAMADA DE SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPANHOL COMO SEGUNDA LÍNGUA - PRÁTICAS DISCURSIVAS ORAIS EM CONTEXTOS ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS DE CIÊNCIAS VETERINÁRIAS E AGRÁRIAS

A Diretoria de Relações Internacionais (DRI) torna pública a chamada de seleção para o "**Curso de Espanhol como Segunda Língua - Práticas discursivas orais em contextos acadêmicos e profissionais de Ciências Veterinárias e Agrárias**", oferecido pela *Universidad Nacional de La Pampa* no âmbito da **Rede do Programa MARCA - Medicina Veterinária** (Programa de Mobilidade Acadêmica Regional para Cursos de Graduação Acreditados pelo Sistema de Acreditação Regional do MERCOSUL).

1. O CURSO

O curso será ofertado na modalidade *online*, no período de **03 de maio a 14 de junho de 2021**, nas segundas e sextas-feiras, de 19:00 a 20:30. Será ministrado por docentes membros do Programa de Espanhol como Língua estrangeira da *Universidad Nacional de La Pampa* (UNLPam), A carga horária total do curso será de 24 horas, distribuídas em 18 horas de encontros virtuais organizados em 12 aulas de 1 hora e 30 minutos por meio da plataforma virtual Moodle da UNLPam, com suporte do *Google Meet*, e 6 horas de trabalho (preparação de apresentações orais).

A fundamentação, objetivos gerais, objetivos específicos e outros detalhes sobre o curso estão disponíveis no Anexo I desta chamada.

2. OBJETIVO

Promover a seleção de discentes regularmente matriculados no curso de graduação em Medicina Veterinária e de docentes lotados no Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Lavras para participarem do "**Curso de Espanhol como Segunda Língua - Práticas discursivas orais em contextos acadêmicos e profissionais de Ciências Veterinária e Agrárias**", oferecido pela *Universidad Nacional de La Pampa* (UNLPam).

3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 DISCENTES

- I. Estar regularmente matriculado no curso de graduação em Medicina Veterinária da UFLA;
- II. Ter coeficiente de rendimento acadêmico (CRA) igual ou superior ao médio do curso, conforme a tabela de CRA médio (Anexo II);

- III. Ter nível inicial ou pré-intermediário de espanhol como segunda língua;
- IV. Ter integralizado pelo menos 50% da carga horária do seu curso no momento da inscrição.
- V. Dispor de internet, câmera e microfone para participação nas aulas e apresentação dos trabalhos.
- VI. Não ter participado de ofertas anteriores deste mesmo curso.

3.2 DOCENTES

- I. Ser docente lotado no Departamento de Medicina Veterinária da UFLA;
- II. Ser docente principal de pelo menos 1 (uma) disciplina lecionada no curso de graduação de Medicina Veterinária da UFLA;
- III. Ter nível inicial ou pré-intermediário de espanhol como segunda língua;
- IV. Ter produção científica e de extensão;
- V. Dispor de internet, câmera e microfone para participação nas aulas e apresentação dos trabalhos.
- VI. Não ter participado de ofertas anteriores deste mesmo curso.

4. VAGAS

Serão selecionados 2 (dois) discentes regularmente matriculados no curso de graduação em Medicina Veterinária da UFLA e 2 (dois) docentes lotados no departamento de Medicina Veterinária da UFLA.

5. INSCRIÇÃO

Os interessados devem realizar a inscrição por meio do formulário *online* (<https://forms.gle/urmA5GyR8uUHC7D6A>) no período compreendido entre **15 de abril a 19 de abril de 2021** e anexar os seguintes documentos, conforme o caso:

ATENÇÃO: Utilizar o e-mail institucional.

CANDIDATOS DISCENTES

- I. Atestado de matrícula com percentual do curso e CRA-geral, emitido pelo SIG;
- II. Certificado ou declaração de participação em curso de espanhol (nível inicial ou pré-intermediário), **se houver**; Candidatos que não possuírem tal documento deverão assinar a declaração disponível no Anexo III desta chamada.
- III. Certificado de participação no Programa Brother UFLA, **se houver**;
- IV. Certificados de atividades extracurriculares, **se houver**, conforme descrito abaixo:

Atividade	Pontuação	Pontuação máxima
a) Iniciação científica	1 ponto/ certificado de 3 meses	4 pontos
b) Projeto de Extensão	1 ponto / certificado de 3 meses	4 pontos
c) Empresa júnior	1 ponto / certificado de 3 meses	4 pontos
d) Monitoria	1 ponto / certificado	4 pontos
e) Núcleo de estudos	1 ponto / certificado de 3 meses	4 pontos
f) Organização de eventos	1 ponto / evento	3 pontos
g) Cursos presenciais do NucLi (IsF)	1 ponto/ certificado	2 pontos
h) Centro Acadêmico (CA)	0,5 ponto / certificado de 3 meses	2 pontos
i) Atividade Vivencial	0,5 ponto / certificado de 3 meses	2 pontos
j) Programa de Educação Tutorial (PET)	0,5 ponto/ certificado de 3 meses	2 pontos
k) Apresentação (oral ou pôster) de trabalho em evento científico pelo candidato	1 ponto / certificado	3 pontos
l) Programa Institucional de Bolsas da PRAEC	1 ponto/ certificado de 3 meses	4 pontos
m) Publicação de resumo simples em evento científico (o candidato deve ser o primeiro autor)	1 ponto / certificado	4 pontos
n) Publicação de resumo expandido em evento científico (o candidato deve ser o primeiro ou o segundo autor)	1 ponto / certificado	3 pontos
o) Publicação de artigo científico (o candidato deve ser o primeiro, ou segundo, ou terceiro autor)	1 ponto / certificado	2 pontos
p) Programa Brother UFLA	3 pontos / certificado	3 pontos
TOTAL		50 pontos

Serão aceitos como documentos comprobatórios (com assinatura e carimbo ou protocolo de autenticidade digital):

- a) Certificado/declaração emitido(a) pela pró-reitoria de pesquisa da UFLA (PRP) ou setor equivalente;
- b) Certificado emitido pela pró-reitoria de extensão e cultura da UFLA (PROEC) ou declaração com assinatura e carimbo do professor responsável pelo projeto;
- c) Certificado de participação em empresa júnior emitido(a) pela pró-reitoria de extensão e cultura da UFLA (PROEC) ou declaração com assinatura e carimbo de professor responsável (assinado e carimbado);
- d) Certificado de monitoria emitido(a) pela pró-reitoria de graduação da UFLA (PRG) ou declaração com assinatura e carimbo de professor responsável pela disciplina;

- e) Certificado emitido pela pró-reitoria de extensão e cultura da UFLA (PROEC) ou declaração com assinatura e carimbo do professor responsável pelo núcleo de estudos;
- f) Certificado de eventos realizados na UFLA;
- g) Certificado emitido pelo Núcleo de Línguas (NucLi) - Idiomas sem Fronteiras (IsF);
- h) Certificado emitido pelo Diretório central de estudantes ou declaração emitida pelo presidente do DCE, caso o discente ainda esteja na atividade;
- i) Certificado emitido pela Pró-reitoria de Graduação (PRG) da UFLA ou declaração com assinatura e carimbo do professor orientador;
- j) Certificado emitido pela pró-reitoria de extensão e cultura da UFLA (PROEC) ou declaração com assinatura e carimbo do professor tutor;
- k) Certificado emitido pela organização do evento científico.
- l) Certificado/declaração emitido(a) pela pró-reitoria de assuntos estudantis e comunitários da UFLA (PRAEC) ou setor equivalente;
- m) Comprovante de publicação do resumo simples com a identificação e ordenação dos autores;
- n) Comprovante de publicação do resumo expandido com a identificação e ordenação dos autores;
- o) Comprovante de publicação do artigo científico com a identificação e ordenação dos autores;
- p) Certificado emitido pela DRI.

CANDIDATOS DOCENTES

- I. Declaração funcional emitida pelo SIGRH, <https://sigrh.ufla.br/sigrh/login.jsf> (Serviços - Documentos - Declarações -Declaração Funcional)
- II. Declaração da chefia ou captura de tela do SIG que comprove que é docente principal de pelo menos 1 (uma) disciplina do curso de graduação em Medicina Veterinária;
- III. Certificado de participação em evento internacional em país de língua espanhola, **se houver**;
- IV. Currículo Lattes, devidamente comprovado conforme descrito abaixo. Somente serão pontuadas as atividades descritas nesta tabela.

Atividade	Pontuação	Pontuação máxima
Publicação de artigos científicos	5 pontos/artigo	40
Coordenador de núcleo ou grupo de estudos	5 pontos/grupo ou núcleo coordenado	10
Projetos de extensão, em andamento ou concluídos	5 pontos/por projeto	25
Projetos de pesquisa, em andamento ou concluídos	5 pontos/por projeto	25
TOTAL		100 pontos

6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A seleção será realizada em duas etapas:

a) Primeira etapa (Eliminatória): verificação do atendimento aos requisitos para participação desta chamada e conferência da documentação anexada no ato da inscrição. O candidato que não atender a um dos requisitos ou não enviar a documentação correta será desclassificado.

b) Segunda etapa (Classificatória):

CANDIDATOS DISCENTES

- Análise do CRA - Geral, com peso de 50%;
- Participação em atividades extracurriculares, com peso de 30% (Atenção: verifique a pontuação máxima estabelecida para cada atividade).
- Apresentação de certificado ou declaração de participação em curso de espanhol, com peso de 10%. Candidatos que apresentarem a declaração de proficiência do Anexo III, não receberão pontuação neste quesito.
- Participação no Programa Brother UFLA para candidatos que atuaram como Brother de discente estrangeiro que a língua materna seja o espanhol, com peso de 10%. Candidatos que atuaram como Brother de discente estrangeiro que a língua materna seja outra, não receberão pontuação neste quesito.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos, até o limite das vagas (2 vagas), os demais serão considerados suplentes.

Se dois ou mais candidatos discentes obtiverem a mesma pontuação, a classificação se dará pela seguinte ordem de prioridade:

- a) O candidato discente que apresentou certificado ou declaração de participação em curso de espanhol;
- b) Permanecendo o empate, será dada preferência para o discente com maior Coeficiente de Rendimento Acadêmico Geral (CRA-Geral).

CANDIDATOS DOCENTES

- Carta de motivação (150 a 200 palavras), com peso de 40%;
- Currículo devidamente comprovado, com peso de 40%; (Atenção: verifique a pontuação máxima estabelecida para cada atividade).
- Participação em evento internacional em país de língua espanhola, 10%;
- Apresentação de certificado ou declaração de participação em curso de espanhol, com peso de 10%. Candidatos que apresentarem a declaração de proficiência do Anexo III, não receberão pontuação neste quesito.

Os candidatos docentes serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos, até o limite das vagas (2 vagas), os demais serão considerados suplentes.

Os candidatos classificados além do limite das vagas disponíveis constarão na "Lista de Espera Discente" e na "Lista de Espera Docente".

Havendo desclassificação ou desistência serão convocados os candidatos das listas de espera.

A convocação do candidato seguirá a ordem de classificação das listas.

Caso as vagas de discentes não sejam preenchidas e não tenham suplentes, poderão ser convocados os docentes suplentes.

Caso a vaga de docente não seja preenchida e não tenham suplentes, poderão ser convocados os discentes suplentes.

O candidato poderá interpor recurso no prazo constante no cronograma desta chamada.

7. ATRIBUIÇÕES DO(A) SELECIONADO (A)

- I. Participar de pelo menos 80% dos encontros virtuais;
- II. Participar ativamente das atividades propostas no curso;
- III. Seguir todas as orientações e prazos que venham a ser repassados pela *Universidad Nacional de La Pampa*.

8. CRONOGRAMA

Evento	Prazo
Divulgação da chamada	14 de abril de 2021
Inscrição (https://forms.gle/urmA5GyR8uUHC7D6A)	15 a 19 de abril de 2021
Divulgação do resultado parcial (www.dri.ufla.br)	20 de abril de 2021
Recurso (enviar para dri@ufla.br)	21 de abril de 2021 até 12:00
Divulgação do resultado final (www.dri.ufla.br)	21 de abril de 2021
Data limite para os selecionados se inscreverem no curso	22 de abril de 2021
Início do curso	03 de maio de 2021

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que utilizar meios fraudulentos na inscrição, podendo, inclusive, estar sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

A emissão de certificado de aprovação no curso será realizada pela UNLPam desde que o participante atenda aos critérios exigidos para conclusão do curso (Anexo I - Informações sobre o curso, item 7).

Os casos omissos serão resolvidos pela DRI.